

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA/SERVIÇO REFERENTE AO DFD Nº 030/2026

Município de Boa Vista do Incra.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.

Necessidade da Administração: Aquisição de livros didáticos e soluções educacionais integradas, com assessoria pedagógica presencial, ferramentas digitais de apoio e programa de avaliação da aprendizagem e institucional

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução educacional integrada, compreendendo materiais didáticos impressos e digitais, plataforma de ensino e avaliação, recursos pedagógicos, assessoria pedagógica e formação continuada de professores, destinada aos alunos e docentes do Ensino Fundamental – Anos Finais (7º e 8º ano) da rede municipal de ensino, em alinhamento à BNCC.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida decorre da necessidade de complementação da solução educacional já implantada na rede municipal de ensino, considerando que, em contratação anterior, foram contempladas as demais turmas do Ensino Fundamental, permanecendo desassistidos os alunos do 7º e 8º ano.

Tal cenário ocasiona desigualdade no acesso às ferramentas pedagógicas, comprometendo a equidade educacional e gerando impactos negativos na continuidade do processo de ensino-aprendizagem. A ausência de padronização metodológica dificulta o planejamento docente, prejudica o acompanhamento da evolução dos alunos e fragiliza a gestão pedagógica como um todo.

Ademais, registra-se manifestação da comunidade escolar, especialmente de pais e responsáveis, que reivindicam a ampliação do acesso às mesmas soluções educacionais já disponibilizadas aos demais estudantes, reforçando a necessidade de uniformização das práticas pedagógicas.

Sob o aspecto técnico-pedagógico, a contratação mostra-se imprescindível para assegurar a continuidade da metodologia adotada, alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), bem como para promover a melhoria dos indicadores educacionais, especialmente em avaliações externas, os quais impactam diretamente na qualidade do ensino e na captação de recursos oriundos de programas governamentais vinculados ao desempenho educacional.

Dessa forma, a presente contratação visa garantir igualdade de oportunidades, padronização metodológica, fortalecimento da aprendizagem e melhoria dos resultados educacionais da rede municipal.

Item	Unid.	Quant.	Descrição
1	40	Un	Material didático Sistema Maxi 7º ano- 1º bimestre
2	40	Un	Material didático Sistema Maxi 7º ano- 2º bimestre
3	40	Un	Material didático Sistema Maxi 7º ano- 3º bimestre

4	40	Un	Material didático Sistema Maxi 7º ano- 4º bimestre
5	40	Un	Material didático Sistema Maxi 7º ano- Arte- 1º bimestre
6	40	Un	Material didático Sistema Maxi 7º ano- Arte- 2º bimestre
7	40	Un	Material didático Sistema Maxi 7º ano- Arte- 3º bimestre
8	40	Un	Material didático Sistema Maxi 7º ano- Arte- 4º bimestre
9	40	Un	Material didático Sistema Maxi 7º ano- Língua Inglesa- 1º bimestre
10	40	Un	Material didático Sistema Maxi 7º ano- Língua Inglesa- 2º bimestre
11	40	Un	Material didático Sistema Maxi 7º ano- Língua Inglesa- 3º bimestre
12	40	Un	Material didático Sistema Maxi 7º ano- Língua Inglesa- 4º bimestre
13	33	Un	Material didático Sistema Maxi 8º ano- 1º bimestre
14	33	Un	Material didático Sistema Maxi 8º ano- 2º bimestre
15	33	Un	Material didático Sistema Maxi 8º ano- 3º bimestre
16	33	Un	Material didático Sistema Maxi 8º ano- 4º bimestre
17	33	Un	Material didático Sistema Maxi 8º ano- Arte- 1º bimestre
18	33	Un	Material didático Sistema Maxi 8º ano- Arte- 2º bimestre
19	33	Un	Material didático Sistema Maxi 8º ano- Arte- 3º bimestre
20	33	Un	Material didático Sistema Maxi 8º ano- Arte- 4º bimestre
21	33	Un	Material didático Sistema Maxi 8º ano- Língua Inglesa- 1º bimestre
22	33	Un	Material didático Sistema Maxi 8º ano- Língua Inglesa- 2º bimestre
23	33	Un	Material didático Sistema Maxi 8º ano- Língua Inglesa- 3º bimestre
24	33	Un	Material didático Sistema Maxi 8º ano- Língua Inglesa- 4º bimestre

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste em um sistema educacional integrado composto por materiais didáticos impressos, recursos digitais, avaliações periódicas, formações continuadas e assessoria pedagógica. O conjunto oferece apoio completo aos estudantes e professores do 7º e 8º ano, garantindo alinhamento à BNCC,

padronização curricular e acompanhamento sistemático da aprendizagem por meio de relatórios e indicadores.

A plataforma digital complementa os materiais impressos, disponibilizando atividades, trilhas de aprendizagem e ferramentas de monitoramento que auxiliam na identificação de lacunas e na tomada de decisões pedagógicas. As formações e a assessoria asseguram a correta implementação da solução, promovendo o uso pedagógico qualificado dos recursos e fortalecendo a gestão educacional da rede.

Trata-se, portanto, de uma solução integrada e coerente, que apoia o processo de ensino, favorece a melhoria dos resultados educacionais e contribui para o desenvolvimento contínuo das equipes escolares.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação possui características específicas e está vinculado a solução educacional integrada, metodologicamente estruturada e fornecida por fornecedor exclusivo, devidamente comprovado por meio de documentação idônea. Embora os itens que a compõem apresentem características usuais no mercado, a integração pedagógica, a metodologia aplicada e os direitos de fornecimento exclusivo inviabilizam a competição, enquadrando-se a contratação na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. O contrato terá duração de 12 meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, conforme previsto no art. 107, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Para fins de comprovação da capacidade técnica para execução do objeto, a contratada deverá apresentar documentação que evidencie aptidão para o fornecimento da solução educacional integrada, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os seguintes requisitos:

- a) Comprovação de experiência anterior na execução de objeto compatível com o contratado, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento de materiais didáticos e/ou soluções educacionais integradas;
- b) Comprovação da exclusividade, quando aplicável, mediante declaração do fabricante, detentor dos direitos autorais, editoriais ou de distribuição da solução educacional integrada, ou por meio de documento equivalente que comprove a inviabilidade de competição;
- c) Comprovação de capacidade técnico-operacional, por meio de declaração da própria empresa, indicando que dispõe de equipe técnica qualificada, infraestrutura e meios necessários para executar integralmente o objeto contratado;

d) Os documentos apresentados deverão ser compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação, sendo vedada a exigência de comprovações desproporcionais ou alheias à realidade do mercado.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Certidão Conjunta da Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- b) Certidão de Regularidade com o FGTS (CRF);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- d) Certidões de regularidade fiscal estadual e municipal, e débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa;
- b) Declaração de que possui condições econômico-financeiras para executar o contrato.

São obrigações da CONTRATANTE:

I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;

II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;

III - Determinar as providências necessárias quando a prestação de serviço do objeto não observar a forma estipulada no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

V - Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

I – Prestar o serviço OU FORNECER O OBJETO de acordo com as especificações, e prazos do instrumento de contratação direta e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

IV – Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, a prestação do serviço em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VIII - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em instrumento de contratação direta e no presente contrato.

HIPÓTESES DE SANÇÃO:

A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - documentos exigidos para a contratação;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

A CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades:

- I - multa de 3% sobre o valor total atualizado do contrato, pela inexecução parcial do contrato.
- II - multa de 10% sobre o valor total atualizado do contrato, pela inexecução total do contrato;
- IV - Advertência ou suspensão do direito de participar em licitação do CONTRATANTE, por prazo não superior a 02(dois) anos, e ainda, declará-lo inidôneo para contratar ou transacionar com o Município.

RESCISÃO CONTRATUAL:

As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

A extinção do contrato poderá ser:

- I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega dos materiais didáticos será realizada em uma única vez, em até 30 dias após a assinatura do contrato. A contratada será responsável por toda a logística de entrega, incluindo transporte, descarga e distribuição nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação, observados os padrões mínimos de qualidade, integridade e acondicionamento dos materiais.

O cumprimento do cronograma estabelecido constitui condição essencial para o regular recebimento dos materiais, sendo passível de fiscalização pela Administração e de aplicação das sanções previstas em caso de descumprimento.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 422/2023 que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 dias após a entrega dos materiais e emissão da Nota Fiscal.

O pagamento deverá ser em parcela única.

Para fins de pagamento deverá ser encaminhado junto com a Nota Fiscal o comprovante de recebimento dos itens, o Termo de Recebimento emitido pelo Fiscal do Contrato, declaração da empresa comprometendo-se a seguir o cronograma de entregas pré-estipuladas .

A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da nota de empenho, a fim de acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

O município fica isento de qualquer despesa relativa ao pagamento de pessoal e obrigações patronais.

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O critério de seleção de fornecedor será por inexigibilidade de licitação, conforme previsto no artigo 74 da Lei nº 14.133/202, definido por análise da Assessoria de Compras e Contratações, baseado na comprovação da exclusividade.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Unid.	Quant	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	40	Un	Material didático Sistema Maxi 7º ano- 1º bimestre	150,45	6.018,00
2	40	Un	Material didático Sistema Maxi 7º ano- 2º bimestre	150,45	6.018,00
3	40	Un	Material didático Sistema Maxi 7º ano- 3º bimestre	150,45	6.018,00
4	40	Un	Material didático Sistema Maxi 7º ano- 4º bimestre	150,45	6.018,00
5	40	Un	Material didático Sistema Maxi 7º ano- Arte- 1º bimestre	4,13	165,00
6	40	Un	Material didático Sistema Maxi 7º ano- Arte- 2º bimestre	4,13	165,00

7	40	Un	Material didático Sistema Maxi 7º ano- Arte- 3º bimestre	4,13	165,00
8	40	Un	Material didático Sistema Maxi 7º ano- Arte- 4º bimestre	4,13	165,00
9	40	Un	Material didático Sistema Maxi 7º ano- Língua Inglesa- 1º bimestre	4,13	165,00
10	40	Un	Material didático Sistema Maxi 7º ano- Língua Inglesa- 2º bimestre	4,13	165,00
11	40	Un	Material didático Sistema Maxi 7º ano- Língua Inglesa- 3º bimestre	4,13	165,00
12	40	Un	Material didático Sistema Maxi 7º ano- Língua Inglesa- 4º bimestre	4,13	165,00
13	33	Un	Material didático Sistema Maxi 8º ano- 1º bimestre	150,45	4.964,85
14	33	Un	Material didático Sistema Maxi 8º ano- 2º bimestre	150,45	4.964,85
15	33	Un	Material didático Sistema Maxi 8º ano- 3º bimestre	150,45	4.964,85
16	33	Un	Material didático Sistema Maxi 8º ano- 4º bimestre	150,45	4.964,85
17	33	Un	Material didático Sistema Maxi 8º ano- Arte- 1º bimestre	4,13	136,13
18	33	Un	Material didático Sistema Maxi 8º ano- Arte- 2º bimestre	4,13	136,13
19	33	Un	Material didático Sistema Maxi 8º ano- Arte- 3º bimestre	4,13	136,13
20	33	Un	Material didático Sistema Maxi 8º ano- Arte- 4º bimestre	4,13	136,13
21	33	Un	Material didático Sistema Maxi 8º ano- Língua Inglesa- 1º bimestre	4,13	136,13
22	33	Un	Material didático Sistema Maxi 8º ano- Língua Inglesa- 2º bimestre	4,13	136,13
23	33	Un	Material didático Sistema Maxi 8º ano- Língua Inglesa- 3º bimestre	4,13	136,13
24	33	Un	Material didático Sistema Maxi 8º ano- Língua Inglesa- 4º bimestre	4,13	136,13

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 46.340,44.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 50/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras

e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária realizada de acordo com os orçamentos realizados.

Órgão: 07 SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

Unidade: 003 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Ação: 2.709 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Código Reduzido: 539 (2.500.0000.0001)

Elemento: 3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

Boa Vista do Incra, 31

de março de 2026.

Barbara Janaina Mate Ribeiro
Agente Administrativo